

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1020, 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa magistrado para responder
por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada, à unanimidade, pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Anadia;

CONSIDERANDO o afastamento da magistrada Luana Cavalcante de Freitas, titular da Comarca de Campo Alegre, Juízo Substituto Legal da Comarca de Anadia, em razão de licença para tratamento de saúde, por 15 (quinze) dias, a partir de 26.11.2018 – Portaria nº 2018/14720 –;

CONSIDERANDO que a magistrada Eliana Augusta Acioly Machado de Oliveira, titular da Comarca de Boca da Mata, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designada para responder pela Comarca de Maribondo, em razão de sua vacância – Portaria nº 514, de 13.06.2018, DJe de 14.06.2018 –;

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Maribondo, próximo Juízo na linha de substituição legal;

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Quebrangulo, próximo Juízo na linha de substituição legal;

CONSIDERANDO que o magistrado Ewerton Luiz Chaves Carminati, Juiz Substituto designado da Comarca de Igaci, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designado para responder pela Comarca de Quebrangulo, em razão de sua vacância – Portaria nº 201, de 09.03.2018, DJe de 12.03.2018 –;

CONSIDERANDO que o magistrado Elielson dos Santos Pereira, Juiz Substituto designado da Comarca de Traipu, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designado para auxiliar o Juízo da 4ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios – Portaria nº 693, de 13.08.2018, DJe de 14.08.2018 –;

CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é o da Comarca de Girau do Ponciano,

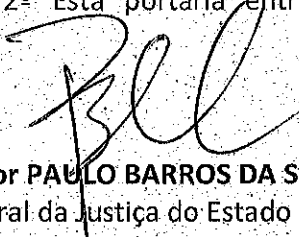


**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado ALLYSSON JORGE LIRA DE AMORIM, Juiz Substituto designado da Comarca de Girão do Ponciano, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Anadia, em razão da licença médica da magistrada designada, Luaná Cavalcante de Freitas, no decorrer do período de 1º.12.2018 a 10.12.2018, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 02 de dezembro de 2018



(fls. 53-54)